



Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

1
2

ÍNDICE

1.	DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	3
2.	PERSPECTIVA ECONÓMICA	6
2.1.	CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL	6
2.2.	CONJUNTURA DO CONCELHO	7
2.2.1.	CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO	7
2.2.2.	ANÁLISE SWOT	10
2.2.3.	INDICADORES CONCELHIOS	12
2.2.4.	IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL	12
2.2.4.1.	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO.....	12
3.	ORÇAMENTO.....	14
3.1.	ESTRUTURA ORÇAMENTAL	14
3.1.1.	RECEITA	14
3.1.1.1.	DESCRIÇÃO	14
3.1.1.2.	QUADRO (ESTRUTURA DA RECEITA)	15
3.1.1.3.	GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA)	15
3.1.1.4.	GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO)	16
3.1.2.	DESPESA	17
3.1.2.1.	DESCRIÇÃO	17
3.1.2.2.	QUADRO (ESTRUTURA DA DESPESA)	18
3.1.2.3.	GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA)	19
3.1.2.4.	GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA - RESUMO)	20
3.2.	ESPECIFICAÇÕES DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO E EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	20
3.2.1.	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	20
3.2.2.	ORÇAMENTO DA DESPESA	36
3.3.	ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO NOS ANOS 2019/2020	46
3.3.1.	COMPARAÇÃO DAS PREVISÕES DA RECEITA – 2019/2020	46
3.3.1.1.	QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020)	46
3.3.1.2.	GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020).....	47
3.3.2.	COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DA DESPESA – 2019/2020	48
3.3.2.1.	QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020)	48
3.3.2.2.	GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020).....	49
4.	GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S)	50
4.1.	DESCRIÇÃO	50

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Ass. Dr. S
M. M. P. Góis
G. M.
A.

4.1.1. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020.....	52
4.1.2. GRÁFICO – RESUMO DAS GOP POR FUNÇÕES PARA 2020	53
4.2. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS E EVOLUÇÃO DAS GOP.....	53
4.3. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS NAS GOP – 2019/2020	60
4.4. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2019/2020.....	62
4.5. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2019/2020.....	63
5. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBIO ORÇAMENTAL.....	64
6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	66
7. DOCUMENTOS PREVISIONAIS	69
7.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2020.....	69
7.2. ORÇAMENTO PARA 2020	69
7.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020	69
7.4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	69
7.5. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	69
7.6. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	69
7.7. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	69

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

3
MF
JF
CF
HFB
JL
AB

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c), do nº1, do artigo 33º, e na alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e em articulação com o disposto no artigo 45º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2020, até 31 de outubro de 2019.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes no ponto 2.3, do Capítulo 2, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL)¹, bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no POCAL como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o

¹ Considerando ainda a Nota Informativa, disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em setembro de 2019, designada de “Elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020: POCAL / divulgação do entendimento da CNC” onde é referido que “(...)o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

previsto nas alíneas a) e c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP's entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 30 de setembro);

- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto no ponto 2.3, do Capítulo 2, do POCAL;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) ,do nº2, do artigo 46º e do nº2, do artigo 9º-B, do RFALEI;
- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

5

(Assinatura)

Para o exercício económico de 2020 (à semelhança do ano de 2018 e 2019), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)a quando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”.

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2020, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2020 a 2023, agregado em total da receita e total da despesa.

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

6
Opep. S.
J.

2. PERSPECTIVA ECONÓMICA

2.1. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL²

Antecipa-se um enquadramento externo com um crescimento modesto da economia global, em particular na área do Euro, havendo riscos associados às projeções relacionados com o contexto económico internacional, designadamente os que resultam das tensões de escalada protecionista, da desaceleração da economia chinesa, da incerteza associada ao Brexit e das tensões no Médio Oriente e com o contexto orçamental, como os efeitos na evolução da receita fiscal da desaceleração da economia, o impacto potencial de medidas de apoio ao sector financeiro e a entidades do sector público e a concretização de pressões orçamentais sobre as componentes mais rígidas da despesa pública (despesa com prestações sociais e despesa com pessoal).

O cenário macroeconómico antevê uma ligeira aceleração da taxa de crescimento do PIB real para 2020 de 2%, antecipando um crescimento da economia portuguesa de 1,9% em 2019, em contraponto com os 2,4% verificados em 2018, desaceleração justificada pelo menor contributo da procura interna e um contributo mais negativo das exportações líquidas. Para 2020, a previsão da taxa de crescimento do PIB real é justificada pelo contributo menos negativo das exportações líquidas, com uma aceleração da taxa de crescimento das exportações, acompanhada de um abrandamento do ritmo de crescimento das importações de bens e serviços.

Espera-se uma desaceleração do deflator do PIB em 2019 para 1,3%, com uma desaceleração dos deflatores de todas as componentes do produto, seguida de uma ligeira aceleração em 2020 para 1,4%, com uma aceleração quer do deflator do consumo privado, quer do deflator do consumo público.

Relativamente ao Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), e em consonância com os indicadores anteriores, prevê-se uma desaceleração para 0,8% em 2019, seguida de uma recuperação para 1,6% no ano de 2020.

² Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças e Ministério da Economia.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Ass., 2

O mercado de trabalho deverá prosseguir uma trajetória de consolidação, perspetivando-se uma redução da taxa de desemprego para 6,3% em 2019 e para 5,9% em 2020, associada a uma dinâmica positiva de criação de emprego.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, em 2019, deverá recuar para 0,3% do PIB, prevendo-se uma ligeira recuperação para 0,4% do PIB em 2020, justificada por uma perspetiva de degradação do saldo da balança de bens e serviços.

A taxa de juro de curto prazo deverá manter-se inalterada em -0,3% tanto em 2019 como em 2020.

A taxa de câmbio do euro face ao dólar deverá registar uma trajetória de depreciação progressiva, beneficiando, assim, as exportações portuguesas para o espaço fora da zona euro.

2.2. CONJUNTURA DO CONCELHO

2.2.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

A Vila de Góis, sede do concelho homónimo, situa-se na parte oriental do distrito de Coimbra, a cerca de 45km dessa cidade. O Concelho de Góis encontra-se na Região Centro, na sub-região do Pinhal Interior Norte, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil, Vila Nova de Poiares e Lousã; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pêra e a sul Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

O indubitável isolamento geográfico de Góis, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as 190 povoações do concelho distribuem-se pelas suas 4 freguesias: Freguesia de Alvares, União de Freguesias Cadafaz e Colmeal, Freguesia de Góis e Freguesia de Vila Nova do Ceira. Estima-se que, nos últimos censos, a população concelhia rondaria os 4.260 habitantes, a maioria concentrada na sede de concelho.

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Açor, desenvolvendo-se numa vasta área territorial com cerca de 263 km². O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações da Serra da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

B
Ass. S
J.

– o imponente afloramento quartzítico do período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio da região é o Ceira, afluente do Mondego que corre pelo Concelho e pela Vila de Góis. Outros cursos de água a destacar são o Rio Sótão, que nasce na Serra da Neve e as ribeiras do Sinhel, de Á dela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Nas zonas mais acidentadas pelo relevo, a população dedica-se, essencialmente, à exploração agropecuária e florestal. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, que ainda hoje se encontram em uso, em muitas zonas do concelho.

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental deverá ser valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na *Rede das Aldeias do Xisto* (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um “produto” turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes um moderno Parque de Campismo, uma Área de Serviço de Autocaravanas, as Praias Fluviais, bem como equipamentos municipais que proporcionam o acesso ao património cultural do Concelho de Góis, nomeadamente o Centro de Referência da Memória Goiense, a Casa da Cultura de Góis e a Coleção Museológica. O Concelho de Góis é predominantemente silvícola e rural, caracterizando-se por uma agricultura e pastorícia de subsistência, que persistem na atualidade, complementadas com outras atividades económicas. Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa, tal como: alumínio, cerâmica, candeeiros, mármores, serralharia, entre outras. O artesanato e os produtos endógenos, também assumem algum potencial económico e complementar da economia de muitas famílias. O isolamento geográfico do concelho, associado a uma deficiente rede viária, tem contribuído, sobretudo desde os anos 50, para um

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

contínuo despovoamento da região. Nesse âmbito, o Concelho de Góis, bem como a grande maioria dos concelhos de interior do nosso país, vive o estigma da desertificação, que urge combater, designadamente através de estratégias de desenvolvimento, especialmente nos setores turístico e industrial.

Para atenuar a problemática das acessibilidades é absolutamente necessário investimento, tanto na rede viária municipal, como nas infraestruturas rodoviárias da responsabilidade da Administração Central. São exemplos disso a requalificação da EN342 (Troço Lousã-Góis-Arganil), a melhoria da EN2 e uma ligação ao IP3, que garanta uma maior atratividade ao concelho e à região, em matéria de desenvolvimento económico, comercial, empresarial, e sem esquecer as pessoas.

9
Ass., S.
J.F.
M.H.P.
L.C.

A.R.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

10

(Assinatura)

2.2.2. ANÁLISE SWOT

- Pontos Fortes e Pontos Fracos

Contexto Interno	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de paisagem natural muito rica (Penedos de Góis, Rio Ceira, Ribeira do Sinhel, ...); - Qualidade ambiental; - Riqueza do património histórico e arqueológico; - Envolvimento na Rede de Aldeias do Xisto; - Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã-Fundão-Castelo Branco e Coimbra-Leiria; - Realização de eventos culturais e desportivos que atraem milhares de visitantes; - Possibilidade de prática de caça e pesca em áreas vocacionadas para esse fim; - Investimento no desenvolvimento da Fileira Caprina; - Potencialidades florestais; - Potencialidade para a produção de energias renováveis; - Existência de várias indústrias espacialmente distribuídas, ligadas à transformação dos produtos da floresta; - Existência de equipamentos, nomeadamente culturais; - Aposte na criação, da parte de privados, de espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais; - Presença de recursos turísticos de qualidade vocacionados para diversos segmentos como turismo de natureza, turismo ativo, touring cultural e paisagístico e turismo gastronómico; - Valorização do património arquitetónico classificado existente; - Implementação de rede de percursos pedestres (PR) no concelho, certificados e homologados; - Obtenção de galardões nacionais e internacionais (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul...) 	<ul style="list-style-type: none"> - Excessiva dispersão do povoamento; - Recessão demográfica na generalidade das freguesias; - Progressivo envelhecimento populacional; - Baixo nível de escolarização dos recursos humanos; - Deficientes acessibilidades; - Expressão reduzida de solos com aptidão agrícola; - Ausência de métodos e processos recorrentes de recolhas de resíduos florestais; - Movimento associativo dos produtores incipiente; - Extensão de área florestal bastante danificada pelos incêndios florestais; - Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico; - Debilidades ao nível do serviço prestado pelos transportes públicos dentro do concelho; - Património natural, cultural e imaterial em risco de degradação e/ou perda irreparável; - Fraca aposta na gastronomia local; - Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores; - Débil estratégia de marketing de promoção do concelho; - Necessidade de restruturação da marca e/ou identidade do concelho.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Ass. - S
JF

- Ameaças e Oportunidades

Contexto Externo	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão da Rede das Aldeias do Xisto: aldeias de interesse turístico e outro património existente, criando alojamento turístico, museus de temática rural e postos de venda e atendimento; - Valorizar e promover o enorme potencial paisagístico do Concelho; - Aumento do interesse pelo turismo de natureza e ecoturismo; - Proteção e certificação das produções resultantes da caprinocultura (queijos, ...); - Racionalização do uso e exploração dos recursos florestais enquanto atividade altamente rentável, a que é necessário dar sustentabilidade futura; - Mobilização e operacionalização da Associação de Produtores Florestais; - Criação de novos empregos/fixação da população; - Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial; - Introdução de novas atividades turísticas com o reforço da qualidade dos serviços prestados ao nível da animação turística; - Apostila nacional na educação e formação; - Novo quadro comunitário Portugal 2020; - Generalização do uso das redes sociais e meios digitais; - Disponibilização de internet gratuita (wi-fi) em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente, nos centros históricos das quatro freguesias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Debilidade económica do país; - Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento; - Excessiva dispersão do povoamento, com consequência na construção/beneficiação de infraestruturas; - Atraso na construção da Variante à EN342, gerando problemas nas acessibilidades intra e interterritorial; - Progressiva degradação do património, em resultado do continuado abandono por parte das populações de algumas aldeias rurais; - Insuficiente promoção da denominação e das potencialidades turísticas da região, utilizando canais e meios que ofereçam melhores retornos; - Impacto da crise nacional/internacional na procura turística.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

2.2.3. INDICADORES CONCELHIOS

Indicadores	
Área (Km ²)	263,30
Freguesias (nº)	4
População residente (hab.) – Censos 2011	4.260
População residente (H) – Censos 2011	2.003
População residente (M) – Censos 2011	2.257
Variação populacional (2001-2011)	-12,36 %
Densidade populacional (hab/Km ²) – Censos 2011	16,18
Nº Famílias – Censos 2011	1.792
Nº Alojamentos – Censos 2011	5.176
Nº Edifícios – Censos 2011	4.934

Fonte: INE (Censos 2011) e CCDRC

2.2.4. IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

2.2.4.1. PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Uma vez que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2020 não foi ainda apresentada, e em consonância com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 39º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações (Lei de Enquadramento Orçamental), conjugado com o ponto 3.3.1. alínea c) do POCAL, a participação do Município de Góis nos impostos do Estado a considerar no orçamento municipal de 2020, são os constantes no Orçamento de Estado de 2019, atualmente em vigor, atualizado com base na taxa de inflação prevista, conforme discriminado no quadro seguinte:

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

13

Fundos do OE	2019	2020	Variação	
			Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4.074.382	4.127.349	52.967	1,30
Fundo Social Municipal	74.804	75.776	972	1,30
Participação no IRS	37.961	38.454	493	1,30
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	452.709	458.594	5.885	1,30
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	334.062	338.405	4.343	1,30
Total	4.973.918	5.038.579	64.661	1,30

Fonte: Mapa XIX da Lei do Orçamento do Estado para 2019

Verifica-se assim que em 2020 os fundos provenientes do Orçamento de Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 5.388 € comparativamente ao ano de 2019.

Convém ressalvar que, com as sucessivas diminuições que existiram em 2010 a 2014, dos fundos provenientes do Orçamento de Estado, embora com uma estagnação em 2013 e um aumento nos anos de 2015 a 2019, o Município de Góis irá receber um montante, a título de participação nos impostos de Estado, de montante superior ao recebido em 2009 (4.793.270 €).

Ass. S/
JF

3. ORÇAMENTO

3.1. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

3.1.1. RECEITA

3.1.1.1. DESCRIÇÃO

O valor total do orçamento da receita é de 8.987.778 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 56,65% e 20,73%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (6,69%) e dos impostos diretos (6,26%).

Os impostos, taxas e a venda de bens e a prestação de serviços correntes representam no seu conjunto 9,05%.

Para o ano de 2020, as receitas resultantes do recurso ao crédito, representam 4,63% das receitas totais, decorrentes da libertação da parte restante (250.000 €) do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 500.000 €, destinado à “Implantação da Praia Fluvial de Alvares” (250.000 €) e “Beneficiação e manutenção de arruamentos” (250.000 €) e do empréstimo contratado junto do Fundo de Apoio Municipal, no montante de 165.790,66 €, destinado a apoiar as pessoas singulares ou os agregados familiares cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis em junho e outubro de 2017.

Note-se a preponderância largamente maioritária no orçamento municipal das transferências, as quais representam 77,38% do total orçado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam 73,10% das receitas totais, em contraponto com os 26,90% registados nas receitas de capital.

No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 4.152.324 €.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Ano 1. 15
J.P.

3.1.1.2. QUADRO (ESTRUTURA DA RECEITA)

Descrição da Receita	2020	(%)
Impostos diretos (1)	562.521	6,26
Impostos indiretos (2)	14.545	0,16
Taxas, multas e outras pen. (3)	55.830	0,62
Rendimentos de prop. (4)	601.000	6,69
Transf. correntes (5)	5.091.698	56,65
Venda bens/serv. correntes (6)	180.353	2,01
Outras receitas correntes (7)	64.104	0,71
Venda bens investimento (8)	118.227	1,32
Transf. capital (9)	1.863.109	20,73
Ativos financeiros (10)	7.500	0,08
Passivos financeiros (11)	415.891	4,63
Outras receitas de capital (12)	2.000	0,02
Rep não abatidas pagamentos (13)	11.000	0,12
Total das receitas correntes	6.570.051	73,10
Total das receitas de capital	2.417.727	26,90
TOTAIS	8.987.778	100

UNI: EURO

3.1.1.3. GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências correntes = (5)

Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de capital = (9)

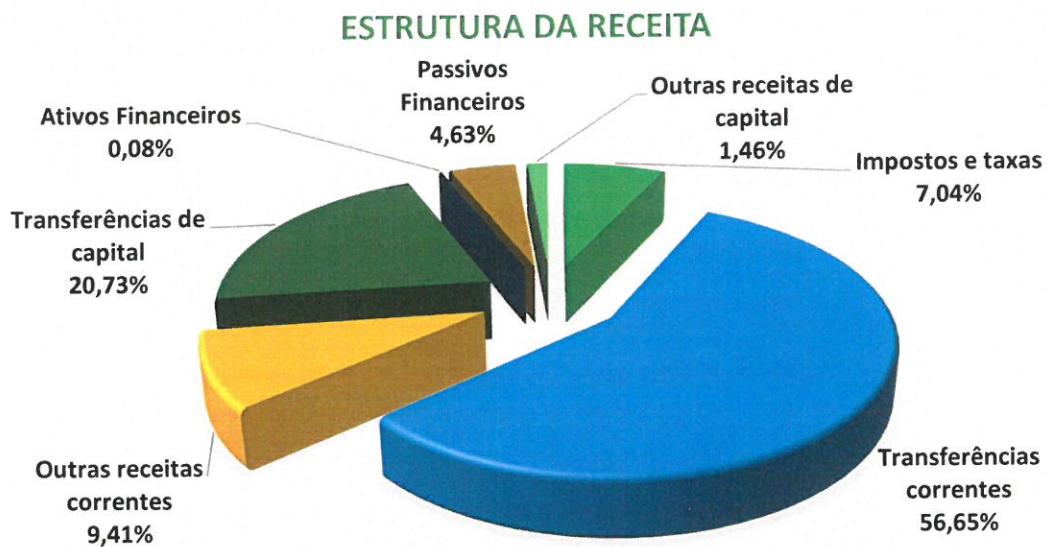
Ativos financeiros = (10)

Passivos Financeiros = (11)

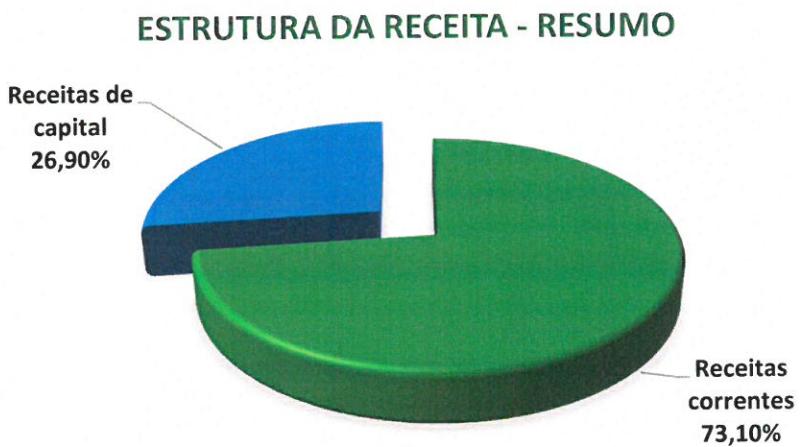
Outras receitas de capital = (8) + (12) + (13)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Georj. 2
J.F.



3.1.1.4. GRÁFICO (ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO)



Ass. 37
JF

3.1.2. DESPESA

3.1.2.1. DESCRIÇÃO

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 8.987.778 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 26,50%, sendo particularmente representativa a componente reportada aos bens de domínio público (14,25 %).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 42,17% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 19,32%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 4,82% e 14,50%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 5,95% do orçamento da despesa às transferências correntes e de capital a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas correntes superam as despesas de capital, em 33 pontos percentuais, sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 66,73% contra os 33,27% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (6,37%).

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

3.1.2.2. QUADRO (ESTRUTURA DA DESPESA)

Descrição da Despesa	2020	(%)
Pessoal (1)	3.789.925	42,17
Aquisição de bens (2)	432.800	4,82
Aquisição de serviços (3)	1.303.350	14,50
Juros e outros encargos (4)	20.100	0,22
Transferências correntes (5)	302.100	3,36
Subsídios (6)	50.000	0,56
Outras despesas correntes (7)	99.500	1,11
Aquis. bens de investimento (8)	1.056.900	11,76
Locação financeira (9)	43.750	0,49
Bens de domínio público (10)	1.280.850	14,25
Transferências de capital (11)	233.000	2,59
Ativos Financeiros (12)	12.903	0,14
Passivos financeiros (13)	349.550	3,89
Outras despesas de capital (14)	13.050	0,15
Total das despesas correntes	5.997.775	66,73
Total das despesas de capital	2.990.003	33,27
TOTAIS	8.987.778	100

Uni: Euro

De referir que, em consonância com o disposto no nº3, do artigo 9º-B, do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, que, de acordo com os registos na base de dados em uso neste Município (Sistema de Contabilidade Autárquica) à data de 30.09.2019, ascendiam, para 2020, , a 1.001.558,78 €.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

3.1.2.3. GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de bens e serviços = (2) + (3)

Transferências correntes = (5)

Subsídios = (6)

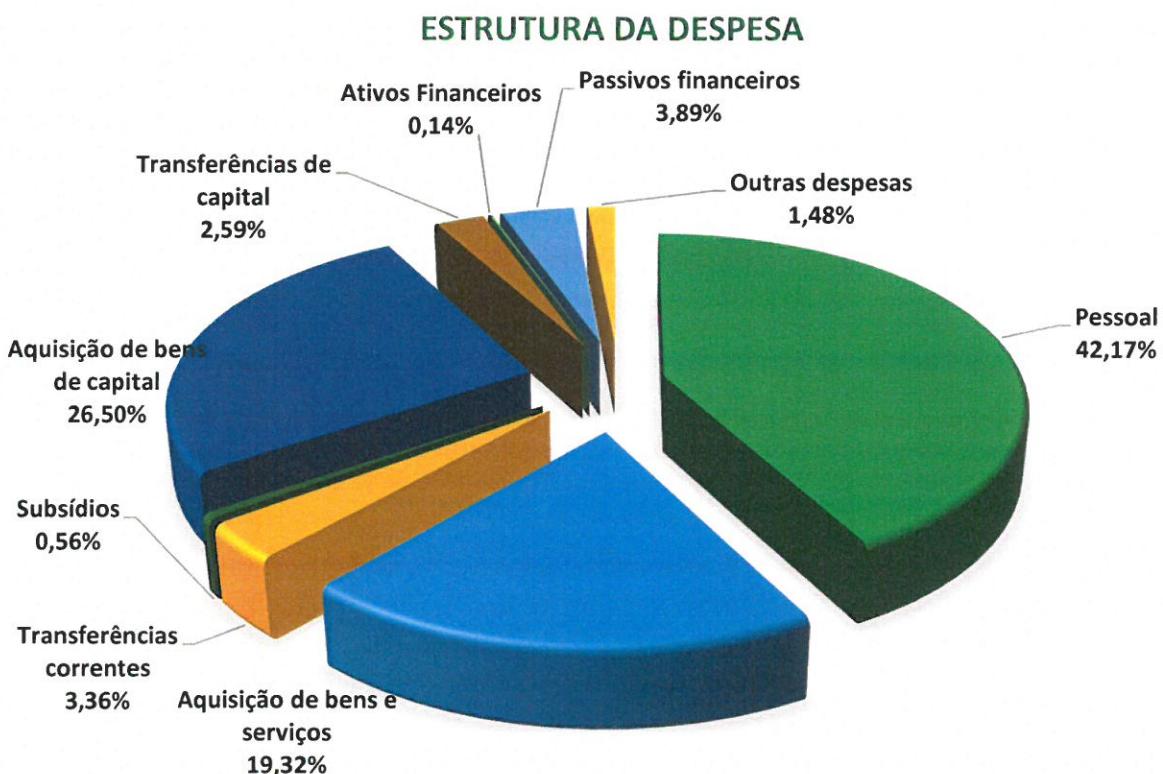
Aquisição de bens de capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de capital = (11)

Ativos financeiros = (12)

Passivos financeiros = (13)

Outras despesas = (4) + (7) + (14)



3.1.2.4. GRÁFICO (ESTRUTURA DA DESPESA - RESUMO)



3.2. ESPECIFICAÇÕES DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO E EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

3.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas da receita de acordo com a sua natureza:

■ Impostos Diretos: 562.521 €

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais do ponto 3.3.1. alínea a) do POCAL, que refere que *"as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes"*.

Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços (capítulo 07.01 e 07.02).

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

21

Ano 1.º

Af.

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente, o orçamento apresenta um aumento em 2020 de 0,99%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro). Relativamente ao IMI, regista-se uma diminuição de 7,31% (30.018 €). No que respeita ao IUC, prevê-se um aumento de 11,69% (8.960 €) em relação ao valor inscrito em 2019. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2020, também um aumento de cerca de 38% (26.567 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

As importâncias consideradas no orçamento de 2020 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2017, o ano de 2018 e os meses de janeiro a setembro de 2019 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

W
\$
A

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2017	01.01.2018	01.01.2019	Média	Dotação
						a	a	a	aritmética	para 2020
RECEITAS CORRENTES										
01					Impostos diretos	155.987,77	539.874,41	429.078,09	562.470,14	562.521,00
01	02				Outros	155.987,77	539.874,41	429.078,09	562.470,14	562.521,00
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	87.164,54	400.695,70	273.563,54	380.711,89	380.712,00
01	02	03			Imposto único de circulação	22.215,03	81.092,08	67.842,71	85.574,91	85.575,00
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	46.608,20	58.086,63	87.671,84	96.183,34	96.184,00
01	02	99			Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 (b)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.





Relatório e Documentos Previsionais de 2020

23
Ano 1.
JF
M
AP
J
P
A
S
A
A
A

■ Impostos Indiretos – 14.545 €

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

As regras previsionais aplicadas a este capítulo são as explanadas nos Impostos Diretos.

No entanto, como exceção à aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, para o cálculo do montante a considerar nas rubricas da receita relacionadas com a cobrança dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foi considerada apenas a previsão de receita relativamente à fatura emitida em dezembro de 2019 e os valores em dívida de processamentos anteriores, na sequência do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que irá prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020.

Os valores apresentados indicam um significativo decréscimo face às previsões de 2019, em aproximadamente 60%, o equivalente a cerca de 22.000 €.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2017	01.01.2018	01.01.2019	Média aritmética simples (a)	Receita ainda a considerar (c)	Dotação isq para 2020
						a 31.12.2017	a 31.12.2018	a 30.09.2019			
RECEITAS CORRENTES											
02	02				Impostos indiretos				1.153,80	17.382,28	5.293,09
02	02	06			Outros	1.153,80	17.382,28	5.293,09	11.914,59	2.527,42	14.545,00
02	02	06	01		Impostos indiretos específicos das autarquias locais	1.153,80	17.382,28	5.293,09	11.914,59	2.527,42	14.545,00
02	02	06	02		Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 (b)
02	02	06	03		Loteamentos e obras	137,70	14.302,31	346,96	7.393,49	0,00	7.394,00
02	02	06	05		Ocupação da via pública	311,54	121,20	870,02	651,38	0,00	652,00
02	02	06	05		Publicidade	0,00	85,46	0,00	42,73	0,00	43,00
02	02	06	99		Outros	704,56	2.873,31	4.076,11	3.826,99	2.527,42	6.406,00
02	02	06	99	01	TMDP	320,60	1.290,31	2.955,33	2.283,12	0,00	2.284,00
02	02	06	99	02	TDFTH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 (b)
02	02	06	99	05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	51,92	52,00 (c)
02	02	06	99	99	Outros	383,96	1.583,00	1.120,78	1.543,87	2.475,50	4.020,00 (c)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dottada para abrir a rubrica.

(c) O montante a prever para 2020 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos (considerando ainda a previsão de receita relativamente à faturação emitida em dezembro de 2019 e os valores em dívida de processamentos anteriores), no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pamplhos da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A..

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

25
Ano. 2


■ Taxas, Multas e Outras Penalidades – 55.830 €

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

As previsões para 2020 implicam uma significativa diminuição de 82,80%, face às registadas em 2019, o equivalente a cerca de 269.000 €.

As regras previsionais e a exceções aplicadas a este capítulo são as que constam nos impostos indiretos.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

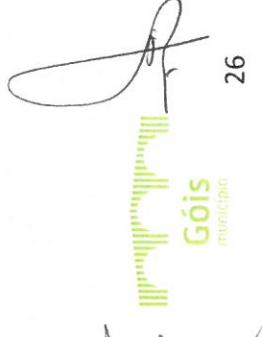
Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2017		01.01.2018		01.01.2019		Média aritmética simples (a)	Receita ainda a considerar (c)	Dotação para 2020 (s)
						a	31.12.2017	a	31.12.2018	a	30.09.2019			
RECEITAS CORRENTES														
04	01				Taxas, multas e outras penalidades	4.187,65	29.079,07	22.825,83	28.046,28	27.728,23	55.830,00			
04	01	01	23	01	Taxas	2.842,98	20.371,67	8.901,56	16.058,11	26.585,00	42.697,00			
04	01	01	23	02	Taxas específicas das autarquias locais	2.842,98	20.371,67	8.901,56	16.058,11	26.585,00	42.697,00			
04	01	01	23	02	Loteamentos e obras	1.248,15	6.083,90	2.733,77	5.032,91	0,00	5.033,00			
04	01	01	23	03	Ocupação da via pública	281,09	289,60	321,47	446,08	0,00	447,00			
04	01	01	23	05	Caça, uso e porte de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)	
04	01	01	23	06	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.827,95	8.828,00	(c)	
04	01	01	23	99	Outras	1.313,74	13.998,17	5.846,32	10.579,12	17.757,05	28.339,00			
04	01	01	23	99	TDFTH	0,00	10,20	0,00	5,10	0,00	6,00			
04	01	01	23	99	Taxa de emissão do certificado de registo	43,58	326,63	225,58	297,90	0,00	298,00			
04	01	01	23	99	Taxa de disponibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.777,19	16.777,19	(c)	
04	01	01	23	99	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,63	366,00	(c)	
04	01	01	23	99	Outras	1.270,16	13.661,34	5.620,74	10.276,12	614,23	10.891,00	(c)		
04	02				Multas e outras penalidades	1.344,67	8.707,40	13.924,27	11.988,17	1.143,23	13.133,00			
04	02	01			Juros de mora	150,87	690,41	5.208,08	3.024,68	9,27	3.034,00	(c)		
04	02	02			Juros compensatórios	172,79	362,96	225,09	380,42	0,00	381,00			
04	02	04			Coimas e penalidades por contraordenações	1.014,57	7.556,18	8.471,44	8.521,10	0,00	8.522,00			
04	02	99			Multas e penalidades diversas	6,44	97,85	19,66	61,97	1.133,96	1.196,00	(c)		

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.

(c) O montante a prever para 2020 considera a redução da receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos (considerando ainda a previsão de receita relativamente à faturação emitida em dezembro de 2019 e os valores em dívida de processamentos anteriores), no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiro dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A..

Anexo
26






Relatório e Documentos Previsionais de 2020

27

Ass. J.P.

■ Rendimentos de Propriedade – 601.000 €

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Eletrocutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2020 relativamente ao orçado no ano de 2019 teve um decréscimo de 1,15%.

■ Transferências Correntes – 5.091.698 €

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que “*as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações*”.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 0,82% (+41.420 € quando comparado com o orçamento de 2019), em que:

- Os fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2020 sofreram um incremento de 1,30% (54.433 €), comparativamente aos montantes indicados no Orçamento de Estado para 2019, conforme justificação exposta no ponto 2.3.4.1 do presente Relatório.
- As outras transferências provenientes da Administração Central e de Fundos Comunitários sofreram uma diminuição de 1,51%, o correspondente a 13.014 €.

Neste capítulo da receita, bem como no capítulo 10 (Transferências de capital), estão também consideradas as rubricas referentes às transferências de competências operadas pela Lei nº

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

50/2018, de 16 de agosto, desconhecendo-se o montante dos eventuais recursos que visam financiar o exercício de novas competências.

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2020 são as seguintes:

Fundo de equilíbrio financeiro	4.127.349
Fundo social municipal	75.776
Participação variável do IRS	38.454
Transferência de competências - Lei 50/2018	50
Outras da Administração Central	683.179
Comparticipação das refeições escolares dos alunos 1º ciclo (ano letivo 2018/2019 + ano letivo 2019/2020)	5.200
Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo (ano letivo 2019/2020)	8.400
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (ano letivo 2019/2020)	18.000
Contrato de execução (transferência de competências do pessoal não docente EB 2-3 de Góis e Residência de Estudantes)	370.000
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (anos anteriores - 2012 a 2018)	150.241
Contrato de execução (transferência de competências gestão/funcionamento da Residência) (ano 2019)	14.000
Recenseamento Eleitoral	3.000
Gabinete Técnico Florestal - FFP	14.000
Comissão de Proteção de Menores - 5.924,76 €/semestre	12.000
Contratos Emprego-Inserção +/Estágios (IEFP)	15.500
GIP - Gabinete de Inserção Profissional (2019/2020)	6.500
ICNF - BUPi	16.000
ICNF - Vespas	5.400
Programa de apoio à mobilidade elétrica (85%)	7.709
Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (90%)	37.229
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	164.560
Estágios PEPAL 5ª edição (100%)	21.078
Levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais do Município de Góis (85%)	28.936
Estruturas de Animação Permanente (85%)	2.655
PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável (85%)	84.150
Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra (85%)	27.741
Transferência de competências - Lei 50/2018	50
Instituições Sem fins lucrativos	2.280
Fundo Recomeçar	2.280

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

29
Ano 1, 8/
JF.
H. B. Paix
J
S
Q

■ Venda de Bens e Serviços Correntes – 180.353 €

Neste capítulo incluem-se, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

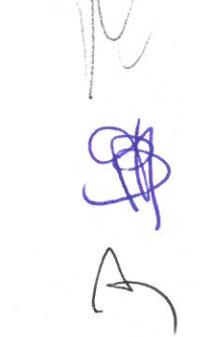
Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas nos impostos indiretos.

Para o ano de 2020, este capítulo apresenta um decréscimo de cerca de 61% comparativamente ao orçamento inicial de 2019. A maior predominância nestas receitas é registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos, o que justifica o significativo decréscimo, e das rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda os serviços desportivos prestados.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2017 a 31.12.2017	01.01.2018 a 31.12.2018	01.01.2019 a 30.09.2019	Média aritmética simples (a)	Receita ainda a considerar (c)	Dotação para 2020 b 0	
RECEITAS CORRENTES												
07					Venda de bens e serviços correntes	19.594,17	73.161,77	53.335,64	73.045,79	41.051,66	114.553,00	
07	01				Venda de bens	328,06	2.407,83	2.016,89	2.376,39	27.867,10	30.545,00	
07	01	02			Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	01	03			Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	01	05			Bens utilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	01	08			Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10	01		Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	01	10	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	27.867,10	27.868,00	
07	01	11	02		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	27.867,10	27.868,00	
07	01	99			Outros	328,06	2.407,83	2.016,89	2.376,39	0,00	2.377,00	
07	02				Serviços	19.266,11	70.753,94	51.318,75	70.669,40	13.184,56	84.008,00	
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	321,43	12.888,71	6.459,15	9.834,65	0,00	9.835,00	
07	02	08	04		Serviços desportivos	321,43	12.888,71	6.459,15	9.834,65	0,00	9.835,00	
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	14.709,44	37.187,05	28.847,05	40.371,77	13.184,56	53.660,00	
07	02	09	01		Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
07	02	09	02		Resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	13.184,56	13.185,00	






Góis
município

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Cap	Grup	Art	Subart	Rub	DESIGNAÇÃO	01.10.2017	01.01.2018	01.01.2019	Média aritmética	Receita ainda a considerar para 2020
						a	31.12.2017	31.12.2018	30.09.2019	(a)
RECEITAS CORRENTES										
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	11.921,60	25.459,19	18.050,51	27.715,65	0,00
07	02	09	03	02	Transportes escolares	6.321,09	21.477,32	13.968,68	20.883,55	0,00
07	02	09	03	99	Outros	5.600,51	3.981,87	4.081,83	6.832,11	0,00
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares	1.695,40	6.624,31	6.829,12	7.574,42	0,00
07	02	09	05		Cemitérios	837,74	3.672,80	3.222,38	3.866,46	0,00
07	02	09	06		Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07	02	09	99		Outros	254,70	1.430,75	745,04	1.215,25	0,00
07	02	99			Outros	4.235,24	20.678,18	16.012,55	20.462,99	0,00
07	02	99	99		Outros	4.235,24	20.678,18	16.012,55	20.462,99	0,00

(a) Média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica.

(c) O montante a prever para 2020 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos (considerando ainda a previsão de receita relativamente à faturação emitida em dezembro de 2019 e os valores em dívida de processamentos anteriores), no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizáere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhos da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A..



Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Ass. J.P.

- **Outras Receitas Correntes – 64.104 €**

Rubrica de natureza residual. Onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas provenientes de indemnizações e recuperação do IVA.

Esta rubrica apresenta um decréscimo de 63,37%.

- **Venda de Bens de Investimento – 118.227 €**

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação negativa de cerca de 51%, quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2019.

O valor constante do orçamento de 2020 é repartido por:

- Terrenos – 8.075 €
- Habitações – 1.259 €
- Edifícios – 15.893 €
- Outros bens de investimento – 93.000 €

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 104º da Lei do Orçamento de Estado de 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração” e que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”.

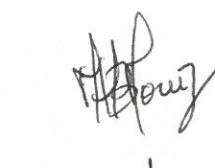
Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Cap	Grup	Art	DESIGNAÇÃO	01.10.2016		01.01.2017		01.01.2018		Média aritmética simples (a)	Dotação para 2020 (b)
				a	31.12.2016	a	31.12.2017	a	31.12.2018	30.09.2019	
RECEITAS CAPITAL											
09			Venda de bens de investimento		303,27	23.116,22	2.448,78	1.981,13	8.024,33	25.227,00	
09	01		Terrenos	0,00	21.876,50	1.180,00	1.016,50	8.024,33	8.075,00		
09	01	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	21.876,50	1.180,00	1.016,50	8.024,33	8.025,00		
09	01	10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	b)	(b)
09	02		Habitações		303,27	1.239,72	1.268,78	964,63	1.258,80	1.259,00	
09	02	10	Famílias		303,27	1.239,72	1.268,78	964,63	1.258,80	1.259,00	
09	03		Edifícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.893,00
09	03	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.843,00
09	03	10	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(c)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

(c) Foi considerado na dotação para 2020 o valor da prestação anual, acrescida do valor em dívida de anos anteriores, relativa à venda do Lote 1 da Zona Industrial de Gois à empresa Vicente & Vicente - Indústria de Iluminação e Decoração, Lda. (escritura de compra e venda de 11.12.2013)



Relatório e Documentos Previsionais de 2020

34
9
JF
M
P
A
JL

■ Transferências de Capital – 1.863.109 €

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um decréscimo que ronda os 64% de 2019 para 2020, considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020 e da Administração Central. O significativo decréscimo verificado de 2019 para 2020, deve quase exclusivamente aos financiamentos destinados à recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho de 2017 e de 15 de outubro no Concelho de Góis, que se preveem que sejam recebidos, na sua maioria, até ao final do ano de 2019.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante do ponto 3.3.1., alínea b), do POCAL (vide Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2020 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Fundo de Equilíbrio Financeiro	458.594
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	338.405
Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Outras da Administração Central	424.018
Fundo de Emergência Municipal - Danos provocados nas infraestruturas rodoviárias municipais na sequência de eventos meteorológicos excepcionais verificados entre 4 e 5, 10 a 12 de janeiro de 2016 e entre 11 e 13 de fevereiro de 2016 (8%)	6.246
Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi (90%)	35.000
Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (90%)	362.772
Transferência de competências 2º e 3º ciclo (manutenção e apetrechamento parque escolar)	20.000
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	625.992
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais no concelho de Góis	3.157
Requalificação e Ampliação - JI+EB1 (escola) de Vila Nova do Ceira (85%)	170.000
Açude 2 - Corte Pisão (100%)	18.212
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Freguesia de Alvares (100%)	50.000
PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável (85%)	357.000
Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra (85%)	20.932
Apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil	6.691

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

35
Jef.
S
JF.

Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Famílias	16.000
Casa dos Particulares - Plano Aldeias de Xisto	14.949
Outros	1.051

■ Ativos Financeiros – 7.500 €

Este capítulo comprehende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação da participação financeira que o Município detém no capital social da empresa Município, S.A ou em outras sociedades ou associações de direito privado.

■ Passivos Financeiros – 415.891 €

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato” (alínea d) do ponto 3.3.1.).

Ao nível destas receitas estima-se uma diminuição de cerca de 84.000 €, comparativamente às previsões iniciais de 2019, pois no ano anterior apenas foi prevista a contratação de empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 500.000 €, destinado a “Implantação da Praia Fluvial de Alvares” e “Beneficiação e Manutenção de arruamentos”, contratado com o Banco BPI, S.A. em 04.10.2018, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 14.08.2018 e 24.09.2018 e pela Assembleia Municipal em 05.09.2018 e visado pelo Tribunal de Contas em 29.11.2018.

Em 2020, o valor que consta do orçamento respeita quase exclusivamente ao empréstimo a médio e longo prazos acima mencionado, mas no que respeita à utilização de 250.000€, pois prevê-se que a outra metade do valor do empréstimo seja ainda libertada até ao final do ano de 2019 e ainda ao empréstimo de médio e longo prazos contratado junto do Fundo de Apoio Municipal, em 24.05.2019, no montante de 165.790,66 €, destinado a apoiar as pessoas singulares ou os

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

36
Anexos
A
P
B
C
D
E
F
G

agregados familiares cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis em junho e outubro de 2017, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 26.02.2019 e 14.05.2019 e pela Assembleia Municipal em 20.05.2019 e visado pelo Tribunal de Contas em 08.08.2019.

■ Outras Receitas de Capital – 2 000 €

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2020, este capítulo apresenta um montante igual ao considerado no orçamento inicial de 2019.

■ Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 11.000 €

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Relativamente ao ano de 2020, este capítulo apresenta uma diminuição de cerca de 27% comparativamente ao orçamento inicial de 2019.

3.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3, do artigo 31º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

37

Ass. JF.

económico introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

- **Despesas com Pessoal – 3.789.925 €**

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento “*devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento*” e “*devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita*”, a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de agosto, 79/2019 e 82/2019, de 2 de setembro e ainda pelo Decreto-Lei nº 6/2019, de 14 de janeiro, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Ass. J.P.

38

D

J.P.

M.B. Peciz

Face ao exposto, uma vez que ainda não existe nenhuma proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2020, não são ainda considerados os montantes da eventual alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, bem como das condições/possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2020 aumentam 13,58% relativamente às previsões iniciais de 2019, o equivalente a 453.225 €, e 6,74% relativamente às previsões corrigidas de 2019 (à data de 30 de setembro), o equivalente a 239.175 €, aumento este que se justifica fundamentalmente pelo término, em dezembro de 2019, do faseamento dos acréscimos remuneratórios por força da alteração, obrigatória ou gestionária, do posicionamento remuneratório.

■ Aquisição de Bens – 432.800 €

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam um aumento de 0,87% face ao valor definido no orçamento inicial de 2019 e uma diminuição de 28,40% face ao orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro).

Com um peso significativo surge a aquisição de combustíveis e lubrificantes (189.000 €), de outros bens (70.000 €) e de matérias-primas e subsidiárias (30.000€).

■ Aquisição de Serviços – 1.303.350 €

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

As previsões apresentadas denotam um decréscimo de 31,16% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2019 e de 38,58% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro).

O significativo decréscimo da previsão efetuada para 2020, comparativamente ao orçado em 2019, deve-se, preponderantemente ao ajuste dos custos decorrentes da exploração dos serviços abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizere,

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

39
Ass. f
f

Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que irá prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020, nomeadamente nas rubricas de despesa relacionadas com tratamento de águas residuais, outros serviços, recolha de resíduos sólidos, análises laboratoriais, outros trabalhos especializados e comunicações.

Importa atender à influência verificada do montante de 200.000 € referente às despesas com transportes (protocolos com a Transdev), assim como do montante de 350.000 €, referente tanto à iluminação pública como às despesas com outros serviços, do montante de 200.000 € relacionado com os encargos das instalações com eletricidade e água e do montante de 160.000 € referente às despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria.

■ Juros e Outros Encargos – 20.100 €

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo significativo de cerca de 19% destes encargos comparativamente ao orçado em 2019.

De referir, que em 2019 se verificou a conclusão da amortização de três empréstimos de médio e longo prazos contratados em 2004 e um outro contratado em 2005, destinados a: rede de esgotos e ETAR da Póvoa de Góis, requalificação da zona Oliveirinha /Cruzinhos, parque de lazer do Baião - implantação (inclui ponte), Escola Básica 1º ciclo / Pré-escolar Góis - beneficiação zona envolvente, Toyota Hilux 4 x 4, miniautocarro de 25 lugares, arruamentos em Vila Nova do Ceira - Acesso Carvalhais / Inviando e Implantação da Zona Industrial Cortes.

Há, no entanto, situações de acréscimo que são justificadas unicamente pela contratação, em 2018, do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 500.000 € destinado à “Implantação da Praia Fluvial de Alvares” e “Beneficiação e manutenção de arruamentos”, cujas primeiras prestações de capital se iniciam apenas em 2020 e em 2019, do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 165.790,66 € destinado à “apoiar as pessoas singulares ou os agregados familiares

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

40
Assist. S
J.

cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis em junho e outubro de 2017”, cujas primeiras prestações de capital e juros se iniciam apenas em 2020.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos representados no quadro seguinte, mas também dizem respeito a juros de locação financeira referido na rubrica “Locação financeira”:

J.
H.

S
J.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	EMPRÉSTIMO Nº.	DATA DO CONTRATO	MONTANTE DO EMPRÉSTIMO	SALDO DEVOLVEDOR EM 31.12.2019	PRESTAÇÃO		TAXA JURO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	TOTAL EXP. ENCARGOS
					Nº.	DATA					
	9015/004409/691	30.06.2005	510.311,00	9.593,56	29	30.06.2020	0,0870	9.593,56	4,17	4,15	9.601,88
	9015/004410/991	06.07.2005	253.100,00	21.032,21	29	06.01.2020	0,0000	10.516,10	0,00	4,15	10.520,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	9015/006339/291	09.03.2009	750.000,00	122.112,66	22	09.03.2020	1.3350	40.433,73	815,10	4,15	41.252,98
	9015/006909/991	06.10.2010	497.690,00	165.114,91	19	06.04.2020	2,5860	26.642,92	2.134,94	0,00	28.777,86
BANCO BPI	3612758830002	30.05.2018	450.000,00	450.000,00	4	14.06.2020	1,1000	21.428,57	2.475,00	0,00	28.855,24
	3612758830003	30.05.2018	500.000,00	-	3	-	0,5960	0,00	1.702,50	0,00	23.903,57
BBVA	148970000043	05.11.2007	641.000,00	32.050,00	23	12.02.2020	0,0000	32.050,00	0,00	0,00	32.050,00
SANTANDER TOTTA	0032.00490370780	29.07.2015	500.000,00	400.000,00	7	15.04.2020	0,9600	25.000,00	1.920,00	0,00	26.920,00
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0012E00000002019.04	24.05.2019	165.790,66	-	1	31-01-2020	0,3870	16.579,07	518,63	0,00	17.097,70
	TOTAL GERAL			1.199.903,34				347.346,24	18.057,56	20,75	365.424,55

41

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

42

Ass. Dr. J.

J.B.

R.P.

X

M

S.P.

A

■ Transferências Correntes – 302.100 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação pouco expressiva de +1,80 % relativamente ao inicialmente previsto em 2019 e de -35,21% relativamente ao orçamento corrigido em 2019 (à data de 30 de setembro).

Neste capítulo as maiores fatias encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 100.000 € e a associações de municípios, nomeadamente a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e para a Associação de Municípios da Rota da Estrada EN 2, como comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por estas entidades, num montante previsto de 144.000 €.

■ Subsídios – 50.000 €

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Para 2020, prevê-se o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será da responsabilidade dos municípios.

■ Outras Despesas Correntes – 99.500 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Ao nível destas despesas, estima-se uma diminuição de 5,36% relativamente ao inicialmente previsto em 2019 e de aproximadamente 31% comparativamente com a dotação corrigida de 2019 (à data de 30 de setembro).

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

43
Ass. 8

■ Aquisição de Bens de Investimento – 1.056.900 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuem para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um decréscimo de cerca de 44% face ao montante previsto inicialmente em 2019 e de cerca de 31% face ao montante corrigido em 2019 (à data de 30 de setembro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (560.550 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas.

■ Locação Financeira – 43.750 €

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

Este capítulo evidencia um decréscimo de cerca de 35% relativamente ao inicialmente previsto em 2019 e de aproximadamente 11% comparativamente com a dotação corrigida de 2019 (à data de 30 de setembro).

■ Bens de Domínio Público – 1.280.850 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um expressivo decréscimo de 71,83 % face ao orçamento inicial de 2019 e de cerca de 74%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 30 de setembro), sendo de destacar a dotação definida para os viadutos, arruamentos e obras complementares, com 730.550 € e para os outros bens de domínio público, com 400.100 €.

De referir que o decréscimo registado de 2019 para 2020, deve-se quase exclusivamente à conclusão, em 2019, das intervenções relacionadas com a recuperação das infraestruturas afetadas pelos incêndios de junho e outubro de 2017.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

44
Anselmo
S
JF

■ Transferências de Capital – 233.000 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um incremento de 94,09% comparativamente à previsão de 2019 e de cerca de 46% face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 30 de setembro). O maior volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a famílias, com 166.000 €, correspondente ao apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017, seguido do apoio às freguesias, com 20.000 €.

■ Ativos Financeiros – 12.903 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2020 denotam uma diminuição de cerca de 50% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2019.

Esta rubrica diz respeito quase exclusivamente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de 12.803 €, em cumprimento com o disposto na Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelas Leis nº 69/2015, de 16 de julho e 114/2017, de 29 de dezembro³.

■ Passivos Financeiros – 349.550 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2020, regista-se um incremento de aproximadamente 7% relativamente às despesas dotadas em 2019, uma vez que nesse ano se verificou a conclusão do pagamento da amortização de quatro empréstimos de médio e longo

³ O artigo 303º da LOE2018 alterou o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal (RJRFM), aditando o nº5 do seu artigo 19º que determina para o próximo quadriénio, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100% para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

45

Assaf. S

prazos mas, em por sua vez, em 2020, vai iniciar-se o pagamento da amortização de dois empréstimos, conforme já referido na rubrica "Juros e Outros Encargos".

Ainda relativamente a este capítulo o montante da amortização de capital por empréstimo encontra-se discriminado no quadro que consta na rubrica referida anteriormente.

■ Outras despesas de capital – 13.050 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.

Ao nível destas despesas, estima-se variação quase nula comparativamente com a dotação corrigida de 2019 (à data de 30 de setembro).

CJ
M
SP
A

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

3.3. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO NOS ANOS 2019/2020

3.3.1. COMPARAÇÃO DAS PREVISÕES DA RECEITA – 2019/2020

3.3.1.1. QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020)

Descrição da Receita	2019 (Inicial)	2019 (Corrigido)	2020	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	557.012	557.012	562.521	5.509	0,99	5.509	0,99
Impostos indiretos	36.370	36.370	14.545	-21.825	-60,01	-21.825	-60,01
Taxas, multas e outras pen.	324.533	324.533	55.830	-268.703	-82,80	-268.703	-82,80
Rendimentos de prop.	608.000	608.000	601.000	-7.000	-1,15	-7.000	-1,15
Transf. correntes	5.050.278	5.061.678	5.091.698	41.420	0,82	30.020	0,59
Venda bens/serv. correntes	461.848	461.848	180.353	-281.495	-60,95	-281.495	-60,95
Outras receitas correntes	175.000	175.000	64.104	-110.896	-63,37	-110.896	-63,37
Venda bens investimento	239.337	239.337	118.227	-121.110	-50,60	-121.110	-50,60
Transf. de capital	5.110.063	5.608.518	1.863.109	-3.246.954	-63,54	-3.745.409	-66,78
Ativos financeiros	7.500	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	500.150	500.150	415.891	-84.259	-16,85	-84.259	-16,85
Outras receitas de capital	2.000	2.000	2.000	0	0,00	0	0,00
Rep. não abatidas aos pagtos	15.000	15.000	11.000	-4.000	-26,67	-4.000	-26,67
Saldo da gerência anterior	0	454.041	0	0	100,00	-454.041	-100,00
Total das receitas correntes	7.213.041	7.224.441	6.570.051	-642.990	-8,91	-654.390	-9,06
Total das receitas de capital	5.859.050	6.357.505	2.406.727	-3.452.323	-58,92	-3.950.778	-62,14
Outras receitas	15.000	469.041	11.000	-4.000	-26,67	-458.041	-97,65
TOTAIS	13.087.091	14.050.988	8.987.778	-4.099.313	-31,32	-5.063.210	-36,03

Uni: Euro

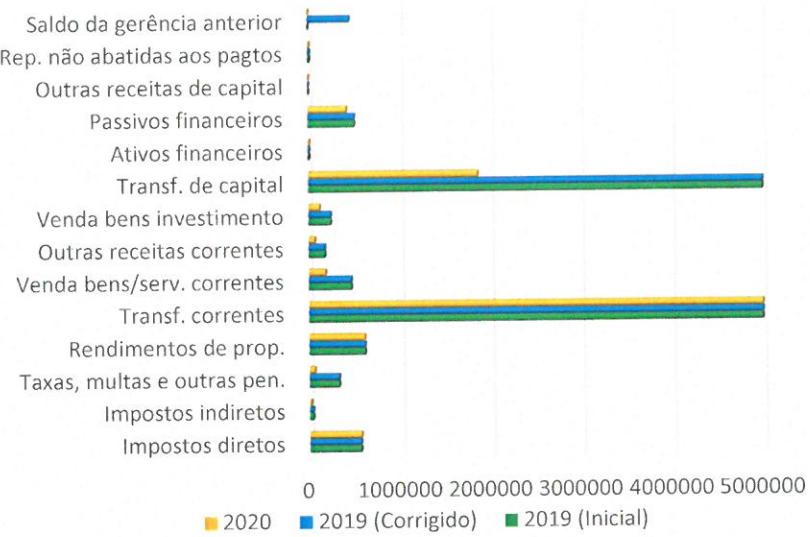
^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2019

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2019 (até 30.09)

Ass. S
JF

3.3.1.2. GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020)

COMPARAÇÃO DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE 2019/2020



Relatório e Documentos Previsionais de 2020

3.3.2. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DA DESPESA – 2019/2020

3.3.2.1. QUADRO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020)

Descrição da Despesa	2019 (Inicial)	2019 (Corrigido)	2020	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Pessoal	3.336.700	3.550.750	3.789.925	453.225	13,58	239.175	6,74
Aquisição de bens	429.050	604.450	432.800	3.750	0,87	-171.650	-28,40
Aquisição de serviços	1.893.200	2.122.200	1.303.350	-589.850	-31,16	-818.850	-38,58
Juros e outros encargos	24.800	24.850	20.100	-4.700	-18,95	-4.750	-19,11
Transferências correntes	296.750	466.300	302.100	5.350	1,80	-164.200	-35,21
Subsídios	0	0	50.000	50.000	100,00	50.000	100,00
Outras despesas correntes	105.135	144.380	99.500	-5.635	-5,36	-44.880	-31,08
Aquis. de bens de investimento	1.871.250	1.525.735	1.056.900	-814.350	-43,52	-468.835	-30,73
Locação financeira	66.750	49.250	43.750	-23.000	-34,46	-5.500	-11,17
Bens de domínio público	4.546.150	4.957.516	1.280.850	-3.265.300	-71,83	-3.676.666	-74,16
Transferências de capital	120.050	159.050	233.000	112.950	94,09	73.950	46,49
Ativos financeiros	26.156	105.306	12.903	-13.253	-50,67	-92.403	-87,75
Passivos financeiros	328.050	328.100	349.550	21.500	6,55	21.450	6,54
Outras despesas de capital	43.050	13.100	13.050	-30.000	-69,69	-50	-0,38
Total das despesas correntes	6.085.635	6.912.930	5.997.775	-87.860	-1,44	-915.155	-13,24
Total das despesas de capital	7.001.456	7.138.058	2.990.003	-4.011.453	-57,29	-4.148.055	-58,11
TOTAIS	13.087.091	14.050.988	8.987.778	-4.099.313	-31,32	-5.063.210	-36,03

Uni: Euro

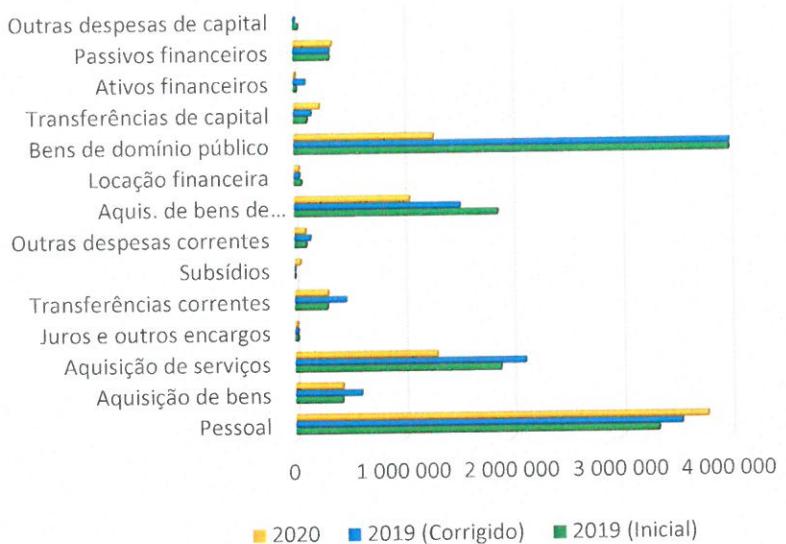
^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2019

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2019 (até 30.09)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

3.3.2.2. GRÁFICO (COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE OS ANOS DE 2019/2020)

COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS ENTRE 2019/2020



Relatório e Documentos Previsionais de 2020

50

Ass. S

JF

ABM

CF

PM

AS

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)

4.1. DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 2.627.303 € que correspondem à totalidade das GOP, 56,01% correspondem às funções sociais, 25,62% às funções económicas, 16,69% às funções gerais e 1,69% às outras funções.

Os programas com maior representatividade são os transportes rodoviários (23,43%), seguidos do desporto, recreio e lazer (15,53%) e cultura (13,27%).

Na elaboração das GOP de 2020 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários e outras fontes de financiamento, que visam financiar outras projetos prioritários para o ano de 2020, como é o caso do programa “Ensino não superior”, com a requalificação e ampliação da Escola Básica 1º ciclo/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira, do programa “Proteção meio ambiente e conservação natureza” com a criação da ciclovía urbana de Góis a Vila Nova do Ceira, do programa “Habitação”, com o apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017, do programa “Cultura”, com a requalificação da Casa-Museu “Alice Sande”, do programa “Desporto, recreio e lazer”, com implantação da praia fluvial de Alvares e ainda do programa “Transportes rodoviários”, com a criação do interface de Góis e a beneficiação de diversos arruamentos no concelho.

As grandes diferenças encontradas na elaboração das GOP de 2019 e 2020, prendem-se com os seguintes motivos:

- Terminam em 2019, na sua maioria, os investimentos relacionados com a recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho e de 15 de outubro de 2017, onde são de destacar os montantes definidos nos programas “Proteção e luta contra incêndios”, “Proteção meio ambiente e conservação natureza” e “Transportes rodoviários”, onde se evidencia uma diminuição de cerca de 3.300.000 € quando se compara o orçamento inicial de 2020 com o orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro).

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

51

Ass. J.
J.

- Na sequência do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., a empresa intermunicipal irá prestar os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a partir de 01.01.2020, o que significa que o Município de Góis deixará de realizar novos investimentos nestas áreas. De referir que os programas “Saneamento”, “Abastecimento de água” e “Resíduos sólidos” apresentam um decréscimo de cerca de 310.000 € do valor definido no orçamento inicial de 2020 face ao valor constante no orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro)

J
M
A

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

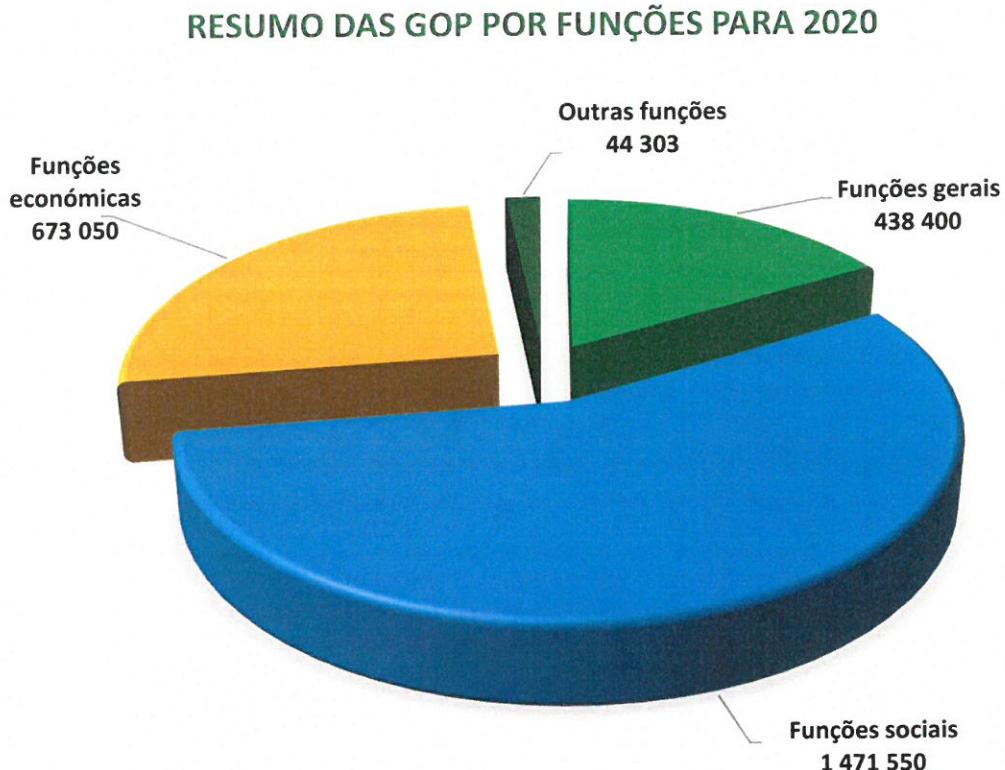
4.1.1. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

CÓDIGO Obj. Prog.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2020	
		Valor	%
1	Funções gerais	438.400	16,69
111	Administração geral	328.300	12,50
121	Proteção e luta contra incêndios	110.100	4,19
2	Funções sociais	1.471.550	56,01
211	Ensino não superior	204.000	7,76
221	Serviços individuais de saúde	10.000	0,38
232	Ação social	1.000	0,04
241	Habitação	191.000	7,27
242	Ordenamento do território	108.800	4,14
243	Saneamento	50	0,00
244	Abastecimento de água	5.000	0,19
246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	194.200	7,39
251	Cultura	348.550	13,27
252	Desporto, recreio e lazer	407.950	15,53
253	Outras atividades cívicas e religiosas	1.000	0,04
3	Funções económicas	673.050	25,62
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	1.050	0,04
320	Indústria e energia	15.150	0,58
331	Transportes rodoviários	615.600	23,43
341	Mercados e feiras	10.000	0,38
342	Turismo	31.250	1,19
4	Outras funções	44.303	1,69
420	Transferências entre Administrações	31.500	1,20
430	Diversas não especificadas	12.803	0,49
	TOTAL	2.627.303	100,00

Uni: Euro

53
Ass. Pr.
S
J.F.

4.1.2. GRÁFICO – RESUMO DAS GOP POR FUNÇÕES PARA 2020



4.2. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS E EVOLUÇÃO DAS GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas.

Funções Gerais

- Administração Geral – 328.300 €

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2020, este programa representa 12,50% das GOP, sendo o quarto programa mais representativo, e comparativamente ao orçamento inicial de 2019, este programa sofreu um decréscimo significativo de cerca de 21%.

Para 2020 o projeto a destacar neste programa é a conclusão do projeto “Parque Municipal” que, para além da construção, tem também considerada a aquisição de equipamento para o seu apetrechamento, e que representa 23% deste programa.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

54
Jorge
S
J.

É também de destacar as dotações contantes na “Aquisição e manutenção de equipamento informático”, “Aquisição de software informático”, “Criação de locais públicos de acesso à internet no Concelho” e “Aquisição e manutenção de equipamento básico”, que têm uma dotação global de 153.000 €, e que respeitam à execução de várias candidaturas aprovadas (“Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra”, “Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS”, “Góis SmartLand”, da medida “Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior” e “Apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil”, no âmbito da tipologia “Proteção contra riscos de incêndios”).

■ Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 110.100 €

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2020, representa 4,19% do total das GOP. Comparativamente com o ano de 2019, este programa diminuiu significativamente, em cerca de 87% quando comparado com o orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro).

É de salientar que no decurso do ano de 2020 se prevê continuar com um conjunto de medidas relacionadas com a prevenção e luta contra incêndios. No entanto, neste programa é de destacar a conclusão do projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios”, sendo totalmente financiado pelo PDR2020, no âmbito da candidatura relativa ao restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, na sequência dos incêndios no concelho, de 17 a 24 de junho de 2017.

Pretende-se ainda no decurso do ano de 2020 continuar a desenvolver parcerias com as diversas entidades concelhias cuja missão é efetivamente a prevenção e combate de incêndios.

Funções Sociais

■ Ensino Não Superior – 204.000 €

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

Este programa corresponde a 7,76% da totalidade das GOP e em termos evolutivos, sofreu um decréscimo de 62,37% comparativamente com o orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro).

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Este programa é composto quase exclusivamente pela execução do projeto “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação”, sendo este um projeto alvo de candidatura a fundos comunitários.

■ Serviços Individuais de Saúde – 10.000 €

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde.

Neste programa está incluído o projeto designado “Unidade móvel de saúde”.

■ Ação Social – 1.000 €

Compreende os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente a instituições de assistência e de solidariedade social.

Abrange as transferências a atribuir a instituições enquadradas no terceiro setor com fins sociais, que no cumprimento do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, procedam à entrega de candidaturas destinadas a apoiar principalmente a aquisição de equipamento para a prossecução das suas atividades.

■ Habitação – 191.000 €

Respeita às várias políticas na área da habitação que o Município pretende implementar e representa 7,27%.

Neste programa está contemplado o loteamento de parte da Quinta do Baião para criação de lotes, destinados a serem alienados com a exclusiva finalidade de construção de habitações.

No entanto, o projeto com maior representatividade é o “Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017”, para fazer face aos apoios a conceder às pessoas singulares ou aos agregados familiares cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis em junho e outubro de 2017 e que apresentarem candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria. Este projeto é totalmente financiado pelo empréstimo contratado, para o efeito, junto do Fundo de Apoio Municipal.

■ Ordenamento do Território – 108.800 €

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

56

Queiróz
JF

Em 2020, este programa representa 4,14% das GOP e é constituído pelo projeto relacionado com a revisão do Plano Diretor Municipal e pela elaboração de projetos diversos.

- **Saneamento – 50 €**

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

- **Abastecimento de Água – 5.000 €**

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade. Neste programa para além de estarem incluídas intervenções de manutenção de todo abastecimento de água do Concelho.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

- **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 194.200€**

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2020, este programa apresenta uma representatividade de 7,39% do total das GOP e um decréscimo de cerca de 74% se comparado com o orçado em 2019 e com o orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro), justificado pela conclusão, em 2019, do projeto “Medidas de proteção de recursos hídricos”, que respeita a intervenções com um financiamento assegurado de 100% através da assinatura dos protocolos de colaboração entre o Fundo Ambiental e os municípios afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 a 24 de junho de 2017.

Em 2020 compreende, assim, em exclusivo o projeto financiado “Ciclovia Vila Nova do Ceira – Góis – Bordeiro”, que tem financiamento assegurado a 85%, no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS.

- **Cultura – 348.550 €**

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura. Abrange, também, os subsídios ou comparticipações a organizações promotoras de cultura.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

No ano de 2020, este é o terceiro programa com maior representatividade, com 13,27% do total das GOP e apresenta um decréscimo de 3,46% se comparado com o orçamento corrigido de 2019 (à data de 30 de setembro).

Salienta-se, para 2020, a intervenção a realizar na "Casa-Museu "Alice Sande", no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

■ Desporto, Recreio e Lazer – 407.950 €

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas. Engloba ainda os apoios e comparticipações a organizações com tais objetivos.

Este programa, em 2020, é o segundo programa mais representativo, representando 15,53% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um decréscimo de 35,14% comparativamente com ano de 2019.

Neste programa estão contemplados projetos como a implantação da Praia Fluvial de Alvares, que tem associado um financiamento de 250.000 € proveniente da contratação de empréstimo a médio e longo prazos, a Praia Fluvial da Ponte Sótão, a requalificação do parque infantil do Cerejal e o valor destinado a executar o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Geral "Piscina para Crianças -Praia Fluvial das Canaveias".

■ Outras Atividades Cívicas e Religiosas - 1.000 €

Respeita o apoio a organizações filantrópicas, juvenis e outras de caráter cívico e religioso.

Funções Económicas

■ Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 1.050 €

Compreende as despesas com construção e melhoramento de caminhos agrícolas, com manutenção de brigadas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Este programa apresenta um decréscimo de 80,91% se comparado com o orçado em 2019.

■ Indústria e Energia – 15.150 €

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

58
Ass. S
J.P.
M. P. S
S
A
P
S
A

Este programa apresenta um decréscimo de cerca 50% se comparado com o orçado em 2019 e destaca-se a ampliação da rede pública de iluminação.

■ Transportes Rodoviários – 615.600 €

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este programa é o mais representativo das GOP, com 23,43% e comparativamente com o orçado em 2019 apresenta uma significativa diminuição, de cerca de 71%, face ao valor orçado em 2019, justificada pela conclusão, em 2019, das intervenções no âmbito da recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de 17 a 24 de junho e de 15 de outubro de 2017 na Região Centro e da intervenção efetuada na Praça da República e ruas envolventes, incluída no Plano de Ação para Regeneração Urbana (PARU).

Neste programa são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de arruamentos, como por exemplo, na Rua das Figueirinhas e do Canto, em Vila Nova do Ceira, bem como a construção do arruamento de acesso ao Parque Municipal, investimentos que têm associado o financiamento de 250.000 € proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos para o efeito.

Destaca-se ainda o projeto relativo à implantação do Interface de Góis, que pretende a criação de uma rede de interfaces de forma a assegurar a melhoria do conforto e da segurança no transbordo entre modos e integração urbana, com a construção de um abrigo e melhoria de acessos pedonais desde o centro da Vila até esse interface, que no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS tem associado um financiamento de 85%.

Por fim, destaque para a intervenção que se pretende efetuar na Avenida Doutor Padre António Dinis, afirmado como prioritário, apesar de estar com montante a definir, por aguardar um eventual financiamento ou contratação de um empréstimo de médio e longo prazos para o efeito.

■ Mercados e Feiras – 10.000 €

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição.

Neste programa consta a elaboração do projeto relacionado com o “Mercado Municipal”.

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

57
Ass. B
JF
RFB
JL
AP

■ Turismo – 31.250 €

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 1,19% e regista uma diminuição de cerca de 66%, quando comparado com o ano de 2019 (à data de 30 de setembro), justificada pela conclusão, em 2019, dos projetos “Construção e reabilitação/reposição de percursos pedestres” “Recuperação/Beneficiação do espaço público e infraestruturas da aldeia do Loural”, financiado no âmbito da recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios e da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, respetivamente.

Em 2020, o turismo é composto, na sua maioria, pelo valor destinado a executar o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem “Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis””.

Outras Funções

■ Transferências entre Administrações – 31.500 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 1,20% das GOP e, no caso concreto, abrange os protocolos relacionados com os apoios a conceder às freguesias do concelho e eventuais acordos de execução no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida nacional que cabe ao Município de Góis.

■ Diversas Não Especificadas – 12.803 €

Este programa representa 0,49% do total das GOP e está inscrito o projeto relativo à subscrição/realização de unidades de participação a realizar no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no seguimento da Nota Explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM”, divulgada aos municípios por intermédio do ofício circulado nº 000489-2015, datado de 06.04.2015 da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

4.3. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS NAS GOP – 2019/2020

Em 2020, as GOP totalizam o montante de 2.627.303 €, menos 4.032.503 € que em 2019, o equivalente a um decréscimo de cerca de 61%.

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2019 e 2020, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2020, comparativamente a 2019, sofreu uma diminuição na ordem dos 4.115.453 € e as AMR um aumento de 82.950 €. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP.

DESIGNAÇÃO	2019 (Inicial)	2019 (Corrigido)	2020	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos	6.509.756	6.558.108	2.394.303	-4.115.453	-63,22	-4.163.805	-63,49
Atividades Mais Relevantes	150.050	159.100	233.000	82.950	55,28	73.900	46,45
Grandes Opções do Plano	6.659.806	6.717.208	2.627.303	-4.032.503	-60,55	-4.089.905	-60,89

Uni: Euro

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2019

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2019 (até 30.09)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Relativamente à evolução (2019/2020) das GOP desagregada por programas apresenta-se conforme quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO	2019 (Inicial)	2019 (Corrigido)	2020	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
01 Administração geral	414.100	484.050	328.300	-85.800	-20,72	-155.750	-32,18
02 Proteção e luta contra incêndios	775.100	833.600	110.100	-665.000	-85,80	-723.500	-86,79
03 Ensino não superior	631.050	542.050	204.000	-427.050	-67,67	-338.050	-62,91
04 Serviços individuais de saúde	5.000	1.000	10.000	5.000	100,00	9.000	900,00
05 Ação social	5.000	30.000	1.000	-4.000	-80,00	-29.000	-96,67
06 Habitação	26.050	6.050	191.000	164.950	633,21	184.950	3.057,02
07 Ordenamento do território	90.000	85.000	108.800	18.800	20,89	23.800	28,00
08 Saneamento	161.600	131.600	50	-161.550	-99,97	-131.550	-99,96
09 Abastecimento de água	156.200	160.400	5.000	-151.200	-96,80	-155.400	-96,88
10 Resíduos sólidos	31.000	25.785	0	-31.000	-100,00	-25.785	-100,00
11 Prot meio ambiente e cons. natureza	752.000	761.602	194.200	-557.800	-74,18	-567.402	-74,50
12 Cultura	657.500	361.050	348.550	-308.950	-46,99	-12.500	-3,46
13 Desporto, recreio e lazer	629.000	491.710	407.950	-221.050	-35,14	-83.760	-17,03
14 Outras atividades cívicas e religiosas	5.000	2.500	1.000	-4.000	-80,00	-1.500	-60,00
15 Agric, pec., silvicultura, caça e pesca	5.500	1.000	1.050	-4.450	-80,91	50	5,00
16 Indústria e energia	30.050	30.050	15.150	-14.900	-49,58	-14.900	-49,58
17 Transportes rodoviários	2.089.050	2.592.776	615.600	-1.473.450	-70,53	-1.977.176	-76,26
18 Mercados e feiras	10.000	2.000	10.000	0	0,00	8.000	400,00
19 Turismo	76.000	92.328	31.250	-44.750	-58,88	-61.078	-66,15
20 Transferências entre administrações	55.000	57.000	31.500	-23.500	-42,73	-25.500	-44,74
21 Diversas não especificadas	55.606	25.656	12.803	-42.803	-76,98	-12.853	-50,10
TOTAIS	6.659.806	6.717.208	2.627.303	-4.032.503	-60,55	-4.089.905	-60,89

Uni: Euro

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2019

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2019 (até 30.09)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

4.4. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2019/2020

DESIGNAÇÃO	2019 (Inicial)	2019 (Corrigido)	2020	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
01 Administração geral	414.100	484.050	328.300	-85.800	-20,72	-155.750	-32,18
02 Proteção e luta contra incêndios	770.100	820.100	100.100	-670.000	-87,00	-720.000	-87,79
03 Ensino não superior	631.050	542.050	204.000	-427.050	-67,67	-338.050	-62,37
04 Serviços individuais de saúde	5.000	1.000	10.000	5.000	100,00	9.000	900,00
06 Habitação	26.000	6.000	25.000	-1.000	-3,85	19.000	316,67
07 Ordenamento do território	90.000	85.000	108.800	18.800	20,89	23.800	28,00
08 Saneamento	161.600	131.600	50	-161.550	-99,97	-131.550	-99,96
09 Abastecimento de água	156.200	160.400	5.000	-151.200	-96,80	-155.400	-96,88
10 Resíduos sólidos	31.000	25.785	0	-31.000	-100,00	-25.785	-100,00
11 Prot meio ambiente e cons. natureza	752.000	761.602	194.200	-557.800	-74,18	-567.402	-74,50
12 Cultura	652.500	341.050	347.050	-305.450	-46,81	6.000	1,76
13 Desporto, recreio e lazer	614.000	481.210	401.950	-212.050	-34,54	-79.260	-16,47
15 Agric, pec., silvicultura, caça e pesca	500	500	50	-450	-90,00	-450	-90,00
16 Indústria e energia	5.050	5.050	150	-4.900	-97,03	-4.900	-97,03
17 Transportes rodoviários	2.089.050	2.592.776	615.600	-1.473.450	-70,53	-1.977.176	-76,26
18 Mercados e feiras	10.000	2.000	10.000	0	0,00	8.000	400,00
19 Turismo	76.000	92.328	31.250	-44.750	-58,88	-61.078	-66,15
21 Diversas não especificadas	25.606	25.606	12.803	-12.803	-50,00	-12.803	-50,00
TOTAIS	6.509.756	6.558.108	2.394.303	-4.115.453	-63,22	-4.163.805	-63,49

Uni: Euro

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2019

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2019 (até 30.09)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

4.5. COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2019/2020

*Ass. Dr. S.
A. V. P.
M. L. M.*

DESIGNAÇÃO	2019 (Inicial)	2019 (Corrigido)	2020	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
02 Proteção e luta contra incêndios	5.000	13.500	10.000	5.000	100,00	-3.500	-25,93
05 Ação social	5.000	30.000	1.000	-4.000	-80,00	-29.000	-96,67
06 Habitação	50	50	166.000	165.950	331.900,00	165.950	331.900,00
12 Cultura	5.000	20.000	1.500	-3.500	-70,00	-18.500	-92,50
13 Desporto, recreio e lazer	15.000	10.500	6.000	-9.000	-60,00	-4.500	-42,86
14 Outras atividades cívicas e religiosas	5.000	2.500	1.000	-4.000	-80,00	-1.500	-60,00
15 Agric, pec., silvicultura, caça e pesca	5.000	500	1.000	-4.000	-80,00	500	100,00
16 Indústria e energia	25.000	25.000	15.000	-10.000	-40,00	-10.000	-40,00
20 Transferências entre administrações	55.000	57.000	31.500	-23.500	-42,73	-25.500	-44,74
21 Diversas não especificadas	30.000	50	0	-30.000	-100,00	-50	-100,00
TOTAIS	150.050	159.100	233.000	82.950	55,28	73.900	46,45

Uni: Euro

(a) Variação por relação à previsão inicial em 2019

(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2019 (até 30.09)

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

5. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º, do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o nº 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 310.632,24 €, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Banco	Designação	Ano	Prazo de contrato	Montante contratado	Montante utilizado (a)	Montante em dívida (a)	Média amortização
CGD	9015/004409/691	2005	15	510.311,00	510.311,00	123.725,91	17.675,13
CGD	9015/004410/991	2005	15	253.100,00	253.100,00	146.127,68	20.875,38
CGD	9015/006339/291	2009	12	750.000,00	750.000,00	580.642,97	72.580,37
CGD	9015/006909/991	2011	12	497.690,00	497.690,00	455.098,92	45.509,89
BPI	3612758830002	2018	12	450.000,00	450.000,00	450.000,00	37.500,00
BPI	3612758830003	2018	12	500.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	20.833,33 20.833,33
SANTANDER	003200490370780	2015	12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	41.666,67
FAM	0012E0000002019.04	2019	5	165.790,66	165.790,66	165.790,66	33.158,13
							310.632,24

Uni: Euro

(a) Tendo como base de cálculo a data de 31.12.2013, para os contratos anteriores a 2014

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2020, que fica com uma margem positiva de 282.843,76 €:

Receita		Despesa	
Receita corrente	6.570.051,00	Despesa corrente	5.976.575,00
		Amortizações médias de empréstimos	310.632,24
	6.570.051,00		6.287.207,24
	Margem = + 282.843,76		

Uni: Euro

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

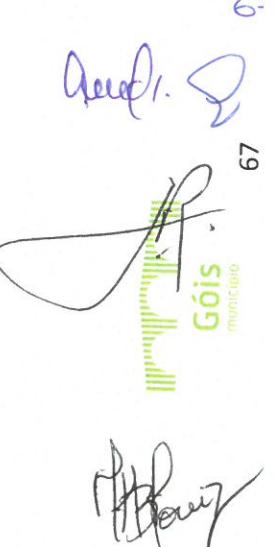
6
Qued. E
Af
H. B. Lourenço

6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelos prestada pelo consultor jurídico do Município, Dr. Pedro Pereira Alves, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:

Relatório e Documentos Previsionais de 2020

TRIBUNAL	PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Tribunal Administrativo e Fiscal	495/16.0BE	Autor: Sr. Dr. José Alberto Domingos Rodrigues Réu: Câmara Municipal de Góis	O Sr. Dr. José Alberto Domingos Rodrigues instaurou um processo contra o Município onde a questão central se reporta a legalidade do despacho que determinou a reposição do valor pago pelo Município a título de ajudas de custo.	Pode advir uma pequena responsabilidade financeira sem expressão significativa para o Orçamento. Crê-se que uma provisão de 2.500 € será suficiente para sanar a pequena divergência existente. Foi apresentada a contestação por parte do Município, aguardando-se a evolução do processo. Vai seguir-se a notificação das partes para alegações para posteriormente ser proferida a sentença. Entretanto foi proferida sentença favorável parcialmente ao Autor, com custas judiciais em partes iguais. Tratando-se de um valor bastante reduzido, entendeu-se que não se deveria recorrer, até porque o recurso, pelo escasso valor não iria ser admitido.
Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	474/17.0BE	Autor: Município de Góis Réu: IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Processo de impugnação judicial, instaurado nos termos do artigo 99º, 102º e seguintes do Código de Procedimento e Processo Tributário sobre o ato administrativo – liquidação pelo IFADAP, dando origem à certidão de dívida, que serviu de base à execução fiscal.	Neste processo pode haver uma decisão desfavorável ao Município que determine a reposição do valor da participação de 44.000 € ao IFADAP. Como ainda não foi proferida decisão em 1ª instância e o processo admite recurso, não é certo que em caso de decisão não favorável ao Município, que com o recurso, a responsabilidade se venha a tornar efetiva através de decisão judicial definitiva do ano de 2020.






Relatório e Documentos Previsionais de 2020

TRIBUNAL	PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Proc. de contra ordenação	152/19.6 EACBR	Parque Infantil do Cerejal	Foi instaurado processo de contraordenação por inexistência ou insuficiência de informações úteis no Parque Infantil do Cerejal e insuficiência de elementos no livro de inspeção e manutenção.	Poderá haver responsabilidade financeira para o Município caso este não seja absolvido ou admoestado. As coimas previstas legalmente para as infrações imputadas são de montantes mínimos de 1.000 € ao máximo de 5.000 €, numa e noutra, de um mínimo de 4.00 € e máximo de 30.000 €. Cremos que caso a nossa defesa não surta os efeitos pretendidos, que a ou as coimas a aplicarem-se, serão em princípio, pelos montantes mínimos. Pelo que, se considera que uma provisão de 5.000 € seja suficiente para acudir a essa eventual responsabilidade financeira do ano de 2020. Apresentou-se a defesa, pugnando em síntese, pela inexistência de ilicitude por parte dos responsáveis do Município.





Relatório e Documentos Previsionais de 2020

Assinatura com anotação "Ano 69" e "S" acima de "A"

7. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

7.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2020

Anexo I

7.2. ORÇAMENTO PARA 2020

Anexo II

7.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Anexo III

Legenda:

Forma de realização: A (Administração Direta); E (Empreitadas); F (Fornecimentos e Outros); O (Outros); P (Participações); T (Transferências).

Forma de financiamento: AC (Administração Central); AA (Administração Autárquica); FC (Fundos Comunitários).

Responsável: 01 (Administração Municipal).

Fases de execução: 0 (Não iniciada); 1 (Com projeto técnico); 2 (Adjudicada); 3 (Execução física até 50%); 4 (Execução física superior a 50%).

7.4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Anexo IV

7.5. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Anexo V

7.6. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Anexo VI

7.7. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Anexo VII